



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

APOSTILA nº 03/2026

Contrato nº 10/2023

A Empresa AUTOMOTIVE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA. celebrou com a Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2023, com vigência até 01 de fevereiro de 2027, o qual foi devidamente renovado.

Pleiteia a empresa o reajuste de seus preços. O pleito da Requerente foi submetido à análise da Diretoria Financeira desta Câmara, a qual, após a comprovação, através de índices oficiais previamente estabelecidos (INPC), da legalidade do reajuste, conferiu-o e o autorizou.

Os §§ 5º e 6º da Cláusula Terceira do Contrato nº 10/2023 estabelecem que:
"§5º - Não haverá reajuste de preços durante o período contratado. §6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE"

Por sua vez, as dicções do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores rezam que: "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

Destarte, com amparo na Cláusula Contratual suso-aludida, assim como em cumprimento ao comando legal supramencionado, o valor mensal constante no Contrato nº 10/2023, passa de R\$ 18.228,21 (dezoito mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 19.012,58 (dezenove mil doze reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha de cálculo.

Nossa Senhora da Glória, 12 de fevereiro de 2026

ANTONIO
HUMBERTO
DANTAS:11166835553
Antônio Humberto Dantas
Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora da Glória

Assinado digitalmente por ANTONIO HUMBERTO
DANTAS:11166835553
ID: C=BR, O=CP Brasil, CN=ANTONIO HUMBERTO
Certificado Digital PF A3, OU=30180247000100, OU=AC
Sistema de Assinatura Digital - ANTONIO HUMBERTO
DANTAS:11166835553
Assinado em: 2026.02.12 10:28:37-03:00
Formato: PDF Reader Versão: 2025.2.1

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2025
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 18.228,21 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04303070
Valor percentual correspondente	4,303070 %
Valor corrigido na data final	R\$ 19.012,58 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PLANILHA DE CÁLCULO

Contrato nº 10/2023

Valor inicial (R\$)	Reajuste pelo índice INPC (%)	Valor do reajuste (R\$)	Valor final (R\$)
Mensal – 18.228,21	4,303070	784,37	19.012,58
Anual – 218.738,52	4,303070	9.412,44	228.150,96